



TC 019.152/2013-2

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Matões do Norte

Responsável: Hilton Amorim Rocha

Interessado: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Procurador: Não há

Proposta: Renotificação em novo endereço

DESPACHO DA UNIDADE

1. Considerando que o Aviso de Recebimento do Ofício 1200/2016-TCU/SECEX-MA, destinado ao Sr. Hilton Amorim Rocha (peça 61), retornou com a informação de que o responsável é **“Desconhecido”** (peça 64) e, portanto, **não foi localizado**.
2. Considerando que, em consulta à base CPF da Receita Federal e às páginas da web “Telelistas.net”, “102 Busca” e “Google.com” constatou-se a existência de novo endereço (peça 67, pág. 1), portanto passível de renotificação no referido logradouro.
3. Considerando a impossibilidade fática de acesso à busca da base da Companhia Energética do Maranhão – CEMAR, conforme acordo de cooperação, em face de inoperância temporária por ajuste do sistema computacional a uma base exclusiva para utilização do TCU.
4. Desta forma, determino seja o Sr. Hilton Amorim Rocha renotificado do Acórdão 4811/2016-TCU-2ª Câmara, no endereço abaixo descrito:
- Rodovia BR 322, Fazenda Helena Rocha, S/N, Zona Rural, Catanhede – MA, CEP 65.465-000
5. Em caso de insucesso na entrega da referida comunicação, desde já autorização a notificação por via editalícia, a ser publicada no Diário Oficial da União – DOU.

Secex-MA, 14/10/2016.

(assinado eletronicamente)
LÚCIO AURÉLIO BARROS AGUIAR
Secretário Substituto